



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE PREFEITO.**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães Souza, 420, Centro, CEP: 47582-020.
Morpará – Bahia. Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ: 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, considerando os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, ratifica o Processo Administrativo n.º 029/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2025, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada para Assessoria na área do Direito Público junto ao Setor Municipal de Tributos de Morpará-Bahia, para aperfeiçoamento dos procedimentos internos; acompanhamento judicial e extrajudicial da Dívida Ativa Municipal tributária e não-tributária; assessoria junto ao parecer do TCM para monitoramento e adoção de ações de mitigação de irregularidades no âmbito do exercício fiscal; elaboração de proposições legislativas, projetos de lei e atos normativos do Poder Executivo, portarias e instruções normativas; Implementação da Regularização Fundiária Municipal, interface com Cartório e treinamento de equipe da Prefeitura deste município de Morpará-Bahia, por meio da empresa, **ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N: 36.113.860/0001-89**, com um valor total de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**. Fundamentação legal art. 74, inciso III alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/2021. **Vigência: De 21/03/2025 à 21/03/2026**. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF; PROJETO ATIVIDADE: 04.123.001.2007- Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; ELEMENTO: 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria; FONTE: 1500

Morpará, 20 de março de 2025.

NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA

Prefeito de Morpará - BA